



### **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA D-002/2021**

Acolho a manifestação do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e com fundamento no Artigo 24, inciso IV, c/c caput do Artigo 3º, ambos da Lei 8.666/1993. Decreto Federal 9412/2018; Decreto 004/2021 de 12 de janeiro de 2021, a pesquisa de preço, bem como do Parecer Jurídico – 003/2021, ratifico a dispensa D-002/2021 do processo administrativo nº 040121.001/2021, para a contratação da empresa POSTO I DA COSTA GOMES (POSTO TUPY), localizada na R grande, SN, centro, Lagoa Grande do Maranhão, CNPJ: 07.887.132/0001-26, Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustível ( GASOLINA COMUM E ADITIVADA), do interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender as necessidades desta administração pública, no valor global de R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais).

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, 15 de janeiro de 2021.

*Maria Djanira de Oliveira Adelino*

Maria Djanira de Oliveira Adelino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF nº 01365054306  
Portaria nº 019/2021 – PMLG-GP